

ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020.

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO ÀS INSCRIÇÕES PARA VAGAS RESERVADAS À POPULAÇÃO NEGRA E ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CONFORME ITEM 10.1, ALÍNEA “A”, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 705022

RAZÕES RECURSAIS: O (A) Candidato (a) informa que seu nome não consta na lista publicada no D.O.E de 17 de novembro de 2020, referente a relação de inscritos concorrentes às vagas reservadas aos candidatos negros, embora tenha realizado a inscrição regularmente e fazendo a opção pela vaga reservada ao candidato negro.

JULGAMENTO: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O registro no sistema de seleção demonstra que o (a) candidato(a) não fez a opção pela cota. Assim, e na forma do item 6.3 do Edital n. 001/2020 "Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme o quesito cor ou raça utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição". Do exposto, não assiste razão ao candidato, estando correta a relação publicada no D.O.E de 17 de novembro de 2020, não sendo possível alteração da opção após o período das inscrições, impondo-se o indeferimento do recurso.

Salvador, 21 de novembro de 2020.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Portaria nº 074, publicada no Diário Oficial do Estado da
Bahia de 30 de setembro de 2020